



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4632 ANO XLI CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE - 328 PÁG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0147

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 8579/96 e Acórdão nº 76, de 12 de abril de 1996, resolve

APOSENTAR

a pedido, o Doutor **JOÃO JAIME CASSOLI**, no cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de entrância final de Londrina, com proventos integrais relativos ao seu cargo, de acordo com o inciso VI, do artigo 93, da Constituição Federal, acrescidos do valor correspondente a Verba de Representação da Magistratura, no percentual de 170% (cento e setenta por cento), de acordo com a Lei nº 8089/85 e da gratificação adicional de 25% (vinte e cinco por cento), referente a 05 (cinco) quinquênios de serviço efetivo, "ex-vi" do artigo 65, incisos V e VIII da Lei Complementar nº 35/79, combinado com o artigo 77, parágrafo 1º, da Lei nº 7297/80 e alterações da Lei nº 8936/89.

Curitiba, 12 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0148

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 12 de abril do ano em curso, resolve

PROMOVER

pelo critério de merecimento, o Doutor **ROSENE ARÃO DE CRISTO PEREIRA**, Juiz de Direito Substituto em 2º Grau, ao cargo de Juiz do Tribunal de Alçada.

Curitiba, 12 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0149

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições

legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 12 de abril do ano em curso e o contido no protocolado sob n. 14.503/96, resolve

REMOVER

por opção e pelo critério de merecimento o Doutor **JUCIMAR NOVOCHADLO**, Juiz de Direito Substituto da 13ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da mesma Comarca.

Curitiba, 12 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0150

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 12 de abril do ano em curso e o contido no protocolado sob n. 15.908/96, resolve

REMOVER

por opção e pelo critério de merecimento, o Doutor **FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO**, Juiz de Direito Substituto da 18ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância final de Londrina, ao cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da mesma Comarca.

Curitiba, 12 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0151

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 12 de abril do ano em curso e o contido no protocolado sob n. 8.242/96, resolve

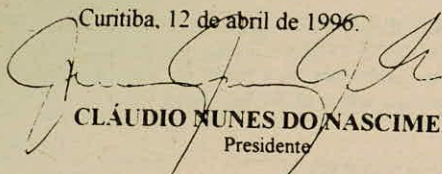
REMOVER

pelo critério de antiguidade, o Doutor **MÁRIO NINI AZZOLINI**, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL A V I S O

Comunicamos que por falha nossa, os Diários da Justiça de 16 e 17 de abril de 1996, foram divulgados com os números incorretos, assim aonde se lê:
DIÁRIO DA JUSTIÇA- Curitiba, Terça-feira, 16 de abril de 1996 - nº 4629, e
DIÁRIO DA JUSTIÇA- Curitiba, Quarta-feira, 17 de abril de 1996 - nº 4628
LEIA-SE:
DIÁRIO DA JUSTIÇA- Curitiba, Terça-feira, 16 de abril de 1996 - nº 4628
DIÁRIO DA JUSTIÇA- Curitiba, Quarta-feira, 17 de abril de 1996 - nº 4629.

entrância final de Cascavel, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da 18ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de igual entrância de Londrina.

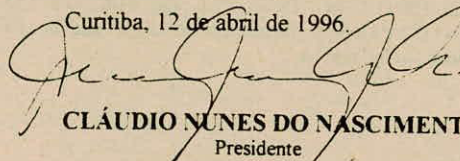
Curitiba, 12 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0152

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 12 de abril do ano em curso e o contido no protocolado sob n. 8.244/96, resolve

REMOVER

pelo critério de merecimento a Doutora **DENISE KRÜGER PEREIRA SABINO**, Juiz de Direito Substituto da 19ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância final de Londrina, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da 13ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de igual entrância de Curitiba.

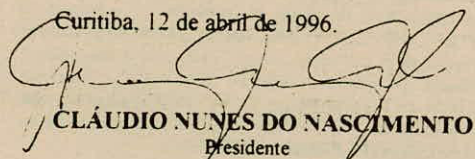
Curitiba, 12 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0153

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 12 de abril do ano em curso e o contido no protocolado sob n. 10.468/96, resolve

REMOVER

pelo critério de antigüidade, o Doutor **JOÃO EDUARDO STAUT NUNES**, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância intermediária de Toledo, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de igual entrância de Cianorte.

Curitiba, 12 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

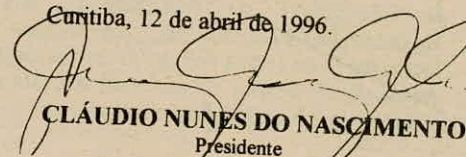
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0154

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 12 de abril do ano em curso e o contido no protocolado sob n. 10.469/96, resolve

PROMOVER

pelo critério de merecimento, a Doutora **MARIA ROSELI GUESSMANN**, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Nova Fátima, ao cargo de

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Campo Mourão.

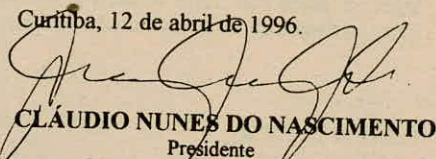
Curitiba, 12 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0155

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 12 de abril do ano em curso e o contido no protocolado sob n. 10.470/96, resolve

REMOVER

pelo critério de antigüidade, o Doutor **DÉLCIO MIRANDA DA ROCHA**, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Cambará, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de igual entrância de São Mateus do Sul.

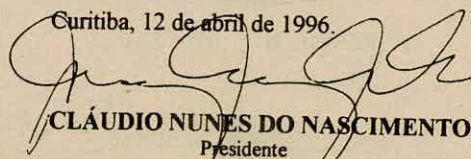
Curitiba, 12 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0156

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 12 de abril do ano em curso e o contido no protocolado sob n. 13.362/96, resolve

REMOVER

pelo critério de merecimento, o Doutor **IZAÍAS ROGÉRIO LORENZONI**, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Palmital, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de igual entrância de Mandaguauçu.

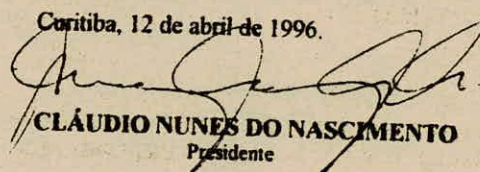
Curitiba, 12 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0157

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 12 de abril do ano em curso e o contido no protocolado sob n. 13.364/96, resolve

REMOVER

pelo critério de merecimento, a Doutora **CARMEN LUCIA DE AZEVEDO**, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Tomazina, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de igual entrância de Palmeira.

Curitiba, 12 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

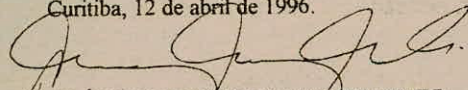
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0158

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 12 de abril do ano em curso e o contido no protocolado sob n. 13.366/96, resolve

REMOVER

pelo critério de merecimento, o Doutor **EVANDRO LUIZ CAMPAROTO**, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Alto Piquiri, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de igual entrância de São João do Ivai.

Curitiba, 12 de abril de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0159

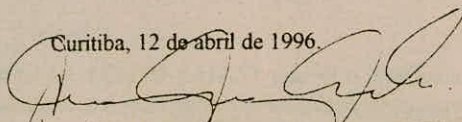
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 12 de abril do ano em curso, resolve

PROMOVER

os Juizes Substitutos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Juiz de Direito das Comarcas de entrância inicial a seguir indicadas:

- SIMONE CHEREM FABRÍCIO DE MELO - São Miguel do Iguaçu
- AUSTREGÉSILO TREVISAN - Sengés
- ANTONIO DOMINGOS RAMINA JUNIOR - Guaraniáçu
- JAQUELINE ALLIEVI - Terra Roxa

Curitiba, 12 de abril de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000825

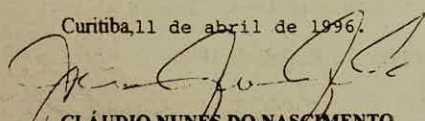
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

11.099

o Doutor **ELISABETH KHATER**, Juiz de Direito da Comarca de Loanda, para exercer os casos urgentes da Comarca de Nova Londrina, a partir de 1º de abril do ano em curso até a assunção do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária (55ª), em virtude das férias concedidas ao Juiz de Direito daquela Comarca.

Curitiba, 11 de abril de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

República por incorreção.

PORTARIA N.000843

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.769/96, resolve

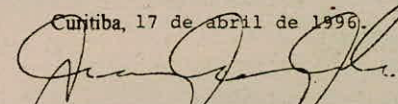
I - CONCEDER

ao Doutor **ROBERTO DE VICENTE**, Juiz de Direito da 2ª Vara de Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1995, a partir de 18 de abril do ano em curso.

II - AUTORIZAR

o referido magistrado a se afastar do País, no período de suas férias.

Curitiba, 17 de abril de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

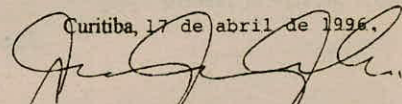
PORTARIA N.000844

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

O Doutor **RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO**, Juiz de Direito Substituto da Capital, para atender a 1ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, no dia 10 de abril do ano em curso, em virtude do afastamento do Juiz de Direito Designado - Doutora SONIA TEREZINHA PINHEIRO LIMA MACEDO.

Curitiba, 17 de abril de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIODESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DE OBRAS

RELAÇÃO Nº 05/96

PROCOLO Nº 4.813/96 - I Homologo o julgamento de folhas 244, 245 e 246, por mim rubricadas; II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento, à empresa **ITAMARACÁ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pelo valor global de R\$ 29.952,41 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos), observada as disposições legais; III- Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão de Nota de Empenho; IV- Ao Departamento de Obras, para elaboração do Termo Contratual; V- Publique-se. Curitiba, 11 de abril de 1996. **CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO. PRESIDENTE.**

Curitiba, 16 de abril de 1996.



MARCELO MARQUES
Diretor do Departamento de Obras

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**Divisão de Processo Cível**

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO II GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
A REALIZAR-SE EM 25 DE ABRIL DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES
SUBSEQUENTES. INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO

ORDEM PROCESSO

COMARCA : CHOPINZINHO
 VARA : VARA UNICA
 ACAO ORIG. : 41589-2 APELACAO CIVEL
 PROTOCOLO : 57250/95
 EMPREGANTE : F J P
 ADV : AURO ALMEIDA GARCIA
 INTERESSADO : CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR
 ADV : SAULO JOSE CARLOS FORTIQUES MARTINS
 EMPREGADO : A C (REPRESENTADO (A))
 REPR PROCES : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA
 RELATOR : DES. CYRO CREMA
 REVISOR : DES. ACCACIO CAMBI

ACAO ORIG. : 90.586 LEL
 PROTOCOLO : 60327/94
 AUTOR : PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARATUBA
 ADV : FRANCISCO DE ASSIS PRAXEDES
 : JOSE CARLOS CARVALHO
 : CLAUDIA CARVALHO
 INTERESSADO : CAMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA
 ADV : ADYR SEBASTIAO FERREIRA
 : IRIA REGINA MARCHIORI
 RELATOR : DES. TELMO CHEREM

*** ORGAO ESPECIAL ***

Ratifico a distribuicao efetuada por processamento
 eletronico referente ao periodo de 09 de Abril de 1996 a 15
 de Abril de 1996.

MANDADO DE SEGURANCA (OE-CV)

236.PROCESSO : 0038226-5
 DISTRIBUICAO POR SUCESSAO EM 09/04/96
 COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. : 94.390 PROJETO DE LEI
 PROTOCOLO : 60969/94
 IMPETRANTE : MUNICIPIO DE POZ DO IGUAU
 ADV : MARIA LETIZIA JIMENEZ ABBATE
 : ELIZEU LUCIANO DE ALMEIDA FURQUIM
 : OSWALDO LOUREIRO DE MELLO JUNIOR
 IMPETRADO : PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
 DO PARANA
 ADV : ESVERBEN GUIMARAES PLAISANT
 RELATOR : DES. MOACIR GUIMARAES

Curitiba, 16 de Abril de 1996.

DES. DENRIS FONTOURA
 VICE-PRESIDENTE

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO N.º 13/96

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES:

DESIGNAÇÃO Nº 96.0102-2, DE CAPANEMA - PROPONENTE:- JUÍZO DE DIREITO DA
 COMARCA.-ASSUNTO:- DESIGNAÇÃO DO SENHOR PEDRO EGOMAR MALLMANN,
 Escrivão Distrital de Pérola do Oeste, Comarca de Capanema, para responder pela
 Escrivania Distrital de Bela Vista.-DECISAO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À
 UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 20/96 DO JUÍZO DE
 DIREITO.

DESIGNAÇÃO Nº 96.096-4, DE ROLANDIA- PROPONENTE:- JUÍZO DE DIREITO DA
 COMARCA.- ASSUNTO:- DESIGNAÇÃO DA SENHORA MARILUCI YURICO SAKIYAMA
 TOSHIMITSU, Titular do Ofício do Registro Civil, para responder pela Escrivania Distrital de
 Pitangueiras.-DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE
 VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 17/96, DO JUÍZO DE DIREITO.

DESIGNAÇÃO Nº 96.0124-3, DE TELEMAGO BORBA.-PROPONENTE:- JUÍZO DE
 DIREITO DA COMARCA.- ASSUNTO:- DESIGNAÇÃO DO SENHOR CARLOS DANIEL
 MENDES, Escrivão Distrital de Imbau, Comarca de Telemaco Borba.- DECISÃO:- O
 CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A
 PORTARIA Nº 06/96, DO JUÍZO DE DIREITO.
 Curitiba, 15 de abril de 1996.

MANDADO DE SEGURANCA (OE-CV)

237.PROCESSO : 0036283-2
 DISTRIBUICAO POR SUCESSAO EM 09/04/96
 COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. : 94.492 OFICIO
 PROTOCOLO : 44925/94
 IMPETRANTE : EMPRESA DE TRANSPORTES RIO MANSO LTDA
 ADV : NELSON SCHIAVON RACHINSKI
 : MARCIO TADEU BRUNITTA
 IMPETRADO : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA
 ADV : MARTA MARIA RENNEN WEBER LUNARDON
 IMPETRADO : COORDENADOR GERAL DA COMEC COORDENACAO GERAL DA
 REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA
 INTERESSADO : ESTADO DO PARANA
 ADV : MARIA MARTA RENNEN WEBER LUNARDON
 RELATOR : DES. ULYSSES LOPES

ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

238.PROCESSO : 0038156-8
 DISTRIBUICAO POR SUCESSAO EM 11/04/96
 COMARCA : GUARATUBA

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 574

SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNALS SUPERIORES

RESPALDOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADUOGADO	ORDEM PROCESSO
ACYR DE OLIVEIRA LIMA	004 0064767-4/02
ADILSON AMARO ALVES	020 0077367-9/02
ADILSON LUIZ FERREIRA	022 0077884-5/01
ADRIANO DALEFFE	016 0076768-2/02
ADRIAN JOSE MALAFATA	017 0076914-4/03
ALDENIR JEFFERSON HORMEIR	022 0077884-5/01
ALEXEY GASTAO CONSELVAN	029 0079256-9/02
ALIR RATACHESKI	001 0045935-0/01
	015 0076375-7/02
	027 0078835-6/02
ALUIZIO MARQUES MENDES	033 0079857-6/02
ARANDI BARROSA LEMES	011 0072476-3/02
ARARIT PEREIRA DA SILVA	008 0069676-8/02
ARAUJO SCHIMMELPFENG RAMOS	010 0072139-5/01
ANA LUCIA FRANCA	034 0079947-5/01
ANDRE CHATFAURRIANO BANDEIRA MELO	034 0079947-5/01
ANGELO SETTI TAKEHISSA	012 0072582-6/01
ANDRÉ VALE FERRO	032 0079834-3/01
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE VIANNA	012 0072582-6/01
ANTONIO CIRO BORNIA	

ANTONIO DANIEL DE CARVALHO NETO	001 0045935-0/01
ANTONIO FRANCISCO CORREA ATHAYDE	027 0078835-6/02
ANTONIO JOSE MATTOS DO AMARAL	032 0079834-3/01
APARECIDO FERREIRA	024 0078147-1/01
ARAKEN MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS	019 0077326-8/02
ART DE SOUZA FREIRE	034 0079947-5/01
ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANCA	009 0069873-7/02
ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO	021 0077784-0/02
ASSIS CORREA	005 0067111-4/04
AURACYR AZEVEDO DE AOURA CORDEIRO	004 0064767-4/02
BRÁULINO BUENO PEREIRA	015 0076375-7/02
CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO	030 0079672-3/02
CARLOS ALBERTO FORBECK DE CASTRO	030 0079672-3/02
CARMEN F. WITOWITZ DA SILVEIRA	019 0077326-8/02
CASSIO LISANDRO TELLES	035 0080610-0/01
CELIA REGINA MARCOS PEREIRA	032 0079834-3/01
CELITO ARGENTA	035 0080610-0/01
CELSO MANOEL FACHADA	012 0072582-6/01
CESAR AUGUSTO GUIMARAES PEREIRA	025 0078307-7/03
CEZAR EUCLIDES MELLO	003 0064535-2/02
CLAUDIA LUIZ BONAZZA	023 0077998-4/01
CLORIS GARCIA TOFFOLI	034 0079947-5/01
DANTE TADEU DE SANTANA	005 0067111-4/04
DARCI KASPRZAK	021 0077784-0/02
DIRCEU RIVAT PEREIRA SILVA	019 0077326-8/02
DIVO LARA	008 0069676-8/02
EDUAR LACKS	012 0072582-6/01
EDSON CARDOSO MIRANDA	034 0079947-5/01
EDUARDO DE CARVALHO	012 0072582-6/01
EDUARDO LUIZ DELLA ROCCA	025 0078307-7/03
EDUARDO TALAMINI	016 0076768-2/02
EGON BOCKMANN MOREIRA	001 0045935-0/01
EROS JOSE DE A TABORDA RIBAS	013 0074054-5/01
FABIO BARROSA FAHUR	022 0077884-5/01
FÁTIMA MARIA ROZ BARROSA	009 0069873-7/02
FERNANDO VERNALHA GUIMARAES	011 0072476-3/02
FRANCISCO MACHADO DE JESUS	019 0077326-8/02
FREDERICO KURNDORFER NETO	020 0077367-9/02
GENARO G. KREBS	019 0077326-8/02

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0359

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça WILLIAM GIL PINHEIRO PINTO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de GUAÍRA, a partir de 08 de abril do fluente e até ulterior deliberação, ficando, em consequência, revogada a resolução nº 0326/96.

Curitiba, 01 de abril de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0360

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESVINCULAR

a Promotora de Justiça LUCIANE MARIA DUDA dos feitos para os quais foi designada pela resolução nº 0088/95, a partir de 01 de abril do fluente.

Curitiba, 01 de abril de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0388

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESVINCULAR

o Promotor de Justiça LEONIR BATISTI dos feitos para os quais foi designado pela resolução nº 0088/95, a partir de 15 de março do fluente.

Curitiba, 04 de abril de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0404

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1258/96-PGJ, resolve

CONCEDER

04 (quatro) dias de licença ao Procurador de Justiça UBIRAJARA ÍNDIO DO BRASIL FERREIRA DE ARAÚJO para tratar de assuntos particulares, no período de 15 a 18 de abril do fluente.

Curitiba, 10 de abril de 1996.

Antero da Silveira
Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0418

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido nos protocolos nº 1400/96-PGJ, resolve

CONCEDER

à Promotora de Justiça GALATÉIA FRIDLUND SOTTO MAIOR 02 (dois) dias das férias relativas ao 1º período de 1993, cassados pela resolução nº 1465/92, para serem usufruídos nos dias 18 e 19 de abril do fluente, ficando os 28 (vinte e oito) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 15 de abril de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0419

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido nos protocolos nº 1401/96-PGJ, resolve

CONCEDER

a Promotora de Justiça GALATÉIA FRIDLUND SOTTO MAIOR 12 (doze) dias das férias relativas ao 1º período de 1993, cassados pela resolução nº 1465/92, para serem usufruídos no período de 29 de abril a 10 de maio do fluente, ficando os 16 (dezesseis) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 15 de abril de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0420

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

I - CONCEDER

licença à Promotora de Justiça DALVA FIGUEIREDO DOS SANTOS RIGONI para tratamento de saúde em pessoa da família nos dias 06 e 07 de abril do fluente.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça AURÉLIO JOSÉ AGGIO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 5ª Promotoria de Justiça da comarca de CASCAVEL, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 15 de abril de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0422

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1415/96-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça MAURO SÉRGIO ROCHA para atuar nos autos de ação penal nº 256/94, em trâmite na comarca de IBAITI, tendo em vista o impedimento argüido pela titular e acolhido pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público, ficando, em consequência, revogada a resolução nº 0619/95.

Curitiba, 15 de abril de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 038/96

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 51, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1.988 e no artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista a Resolução nº 081, de 10 de abril de 1996, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, protocolado nº 004013/95, Subsede, decide

PROMOVER

pelo critério de MEREcimento, o doutor JOSÉ APARECIDO DA CRUZ, RG Nº 975.785-6/PR, 5º Promotor de Justiça de entrância intermediária da comarca de CAMPO MOURÃO, ao cargo de Promotor de Justiça de entrância final, com funções de Substituição na 30ª Seção Judiciária da comarca de FOZ DO IGUAÇU.

Curitiba, 10 de abril de 1996.

Antero da Silveira
ANTERO DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Republicado por incorreção

Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo nº 238/96, Subsede.

Interessado : Conselho Superior do Ministério Público.

Objeto : Alteração do Assento nº 24-CSMP, de 16.08.89.

Relator : Conselheiro AGUINALDO SANTA THEREZA BORGES VIEIRA.

RESOLUÇÃO Nº 036

O Conselho, por unanimidade, com fundamento no § 2º, do art. 31, do RICSMP, em

terceira e última sessão, aprovou proposta de alteração do Assento nº 24-CSMP, de 16.08.89, para que passe a ter a seguinte redação: "Os membros do Ministério Público, nos pedidos de promoção, remoção, permuta ou opção, devem indicar que os serviços da Promotoria de Justiça se encontrem em dia, ou os motivos de eventual acúmulo ou atraso, facultada a apresentação de certidões, bem como devem esclarecer o endereço da respectiva residência na Comarca em que estiverem oficiando por motivo do exercício da titularidade ou designação, "ex vi", do artigo 129, § 2º, parte final, da Constituição Federal".

Curitiba, 04 de março de 1996

Olympio de Sá Sotto Maior Neto

Procurador-Geral de Justiça OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO, Presidente

Aginaldo Santa Thereza Borges Vieira

Procurador de Justiça AGUINALDO SANTA THEREZA BORGES VIEIRA, Relator.

AVISO Nº 06/96

Fundamentado no art. 18 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público assinalo o prazo de 08 (oito) dias aos interessados, para, se quiserem, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento de Inquérito Civil Público nº 38/95, instaurado pela Promotoria Especial de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de LONDRINA, visando apurar denúncia feita pelo Senhor PEDRO GARCIA de eventual superfaturamento na aquisição de dois lotes naquela Comarca, realizada pela Companhia de Desenvolvimento do Município de Londrina - CODEL, em trâmite neste Colegiado.

Curitiba, 17 de abril de 1996.

Antero da Silveira
 SAINT-CLAIR HONORATO SANTOS
 Procurador de Justiça
 Conselheiro Relator

EDITAL Nº 018/96

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso II, combinado com o artigo 63, ambos da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993 e, tendo em vista a PROMOÇÃO do Sr. Promotor de Justiça de entrância intermediária JOSÉ APARECIDO DA CRUZ, através da Resolução nº 081 - CSMP, de 10 de abril de 1996,

FAZ SABER

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento ao cargo de 5º Promotor de Justiça de entrância intermediária, da Comarca de CAMPO MOURÃO, por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, ou PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, observado o direito de OPÇÃO, conforme o artigo 49, parágrafo 3º, da Lei nº 5849/68, com a redação da Lei Complementar nº 28, de 09 de janeiro de 1986;
- II - que os requerimentos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo Geral ou no da Subsele, até às 18h00min (dezoito horas) horas do último dia do prazo legal, conforme artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8625/93.

Curitiba, 10 de abril de 1996.

Antero da Silveira
 ANTERO DA SILVEIRA
 Procurador-Geral de Justiça, em exercício
 Presidente

P.	9225
F.	77.00
PA-A-	

* Republicado por incorreção *

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

EDITAL

O DOUTOR LUIZ ZARPELON, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, etc

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que de conformidade com a lei em vigor, foi designado o dia 06 de maio próximo, às 09:00 horas, para a instalação da 4ª Reunião periódica de julgamentos pela Primeira Vara do Tribunal do Júri desta Comarca, que funcionará em dias consecutivos, enquanto durarem os trabalhos, sendo sorteados para tanto os seguintes jurados:

ALCI IVAN COMAZZETTO, ROBERTO STIER LUTKE, ARNADO OLICHEVIS, RENATA DURAN, ROSANGELA SUELI EREDA, VALTER HARUO TAKAHASHI, LUIZ ANTONIO PAITRA, JOARA APARECIDA JOECKEL, JOCYL INOCENTE, JOSÉ CLAUDIO BLUMENTHAL DE MORAES, IVONETE RUTH DE LIMA, LUIZ AUGUSTO CIOFFI DE MOURA, MARIA LÚCIA SVERZUTI LARCHER, LÚCIA HELENA MUTTI NUNES, HELENA TORQUATO DE LINHARES, NILMA CAMARGO, JOSÉ HILÁRIO CORDEIRO, MARIZA BORGES CALADO, DIVANIR ALBERTI VILELA DA SILVEIRA, ROSANA VIDA CANFIELD e GERSON FERREIRA.

A todos e cada um de per si se convida para comparecerem perante este Tribunal do Júri, no dia e hora acima designados, para o fim referido, sob as penas da lei se faltarem.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa, como determina a lei.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e seis. Eu, *L. Zarpelon*

(Ana Luiza de Lima Oliveira), escrevi e subscrevi.

L. Zarpelon
 LUIZ ZARPELON
 Juiz de Direito
 Presidente

9938
y

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE CURITIBA

EDITAL COM O PRAZO DE 20 DIAS PARA A CITAÇÃO DE ALCEU DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Dr. Carlos Alberto Raitani Condesa, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quem conhecimento desta haja pertencer, especialmente do(a) Sr(a). ALCEU DOS SANTOS, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara de Família, se processam os autos nº 001539/95 de ORDINARIA DE SEPARACAO, em que é (são) requerentes CONCEICAO APARECIDA MACEDO DOS SANTOS, e requerido(a) ALCEU DOS SANTOS.

Tendo o(a) requerente alegado, em síntese, o seguinte: Que o casal contraiu o matrimônio em data de 15.06.85, sob o regime de comunhão parcial de bens; que desta união nasceu um único filho; que o casal não possui bens em comum a partilhar; que o casal encontra-se separados de fato desde abril de 1995; que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido.

DESPACHO DE FLS. Cite-se o(a) requerido(a) para oferecimento de resposta no prazo de 15 dias, mediante edital com o prazo de 20 dias, contados a partir da data da audiência conciliatória desde já designada para o dia 03 de junho de 1996, às 13:45 horas. Curitiba, 01 de abril de 1.996, (A) Carlos Alberto Raitani Condesa.

E para que ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente edital e cópias de iguais teores, que serão afixados no lugar de costume e publicados na imprensa desta capital para à Citação de ALCEU DOS SANTOS.

Fica a parte requerida advertida de que se não apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, a presente ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 03 de abril de 1.996. Eu, *Carlos Alberto Raitani Condesa*, escrevi e subscrevi, juramentadas, datilografei e

P.	9330
F.	8
PA-A-	



Carlos Alberto Raitani Condesa
 CARLOS ALBERTO R. CONDESSA
 Juiz de Direito

á penhora para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância será o presente edital afixado no local próprio desta Vara e publicado pela imprensa na forma da lei vigente. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano de um mil novecentos e noventa e cinco (1995). Eu, Yoshiharu Yokomizo (Antonio Santo Vicentino), empregado juramentado que o fiz datilografar, subscrevi.

Yoshiharu Yokomizo
JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA 7ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA-PR.
CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO CÍVEL E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO do réu - SILVIO SALLES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº. 357.153.329-15, ora em local desconhecido, com prazo de 30-(trinta) dias, e extraído dos autos de AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA sob nº. 416/94 em que é autora - BANCO BRADESCO S.A.-

F A Z S A B E R .-

ao réu - SILVIO SALLES DE OLIVEIRA, que pela autora - BANCO BRADESCO S.A., foi ajuizada a presente AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA sob nº. 416/94, visando a cobrança da importância de R\$.3.319,34 (três mil, trezentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos) (JUNHO/94), com as demais cominações legais, proveniente do saldo devedor junto a conta corrente sob nº. 85.208-2, junto a Agência 560-6; que o réu vem efetuando movimentação normal de depósitos e saques, que conforme comprovam os extratos da mencionada conta, o réu emitiu vários cheques que, em razão da falta de provisão de fundos, acabaram por originar no saldo devedor acima descrito; que por várias vezes foi constatado a existência de saldo devedor; que o requerido efetuava depósitos a fim de liquidá-los, no entanto não fora coberto o saldo devedor, tendo o requerente procurado o correntista por inúmeras vezes, notificando-o para tal fim, não tendo logrado êxito.- E, para que chegue ao conhecimento do réu acima nominado, ficando o mesmo devidamente CITADO, para, querendo, no prazo de 15-(quinze) dias, contestar a presente ação, sob pena de revelia E/OU presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial(art. 285 e 3129 do C.P.C.), foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.- Eu, Roberto Gomes Silveira (CARLOS ROBERTO GOMES SILVEIRA), Funcionário Juramentado, subscrevi.-

Roberto Gomes Silveira
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE MANDAGUARI

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANA

EDITAL DE CONHECIMENTO DE TERCEIRO

Edital de conhecimento de terceiro de que nos autos Interdição nº207/94, em que é requerente Aparecido Ferreira da Silva e interditanda Vanilde Aparecida Ferreira da Silva, pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, foi julgado procedente o pedido inicial, reconhecendo a plena incapacidade de VANILDE APARECIDA FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, decretando a interdição, nomeando curador na pessoa de seu irmão Aparecido Ferreira da Silva, brasileiro, casado operário, residente nesta Cidade, na Rua 12, nº122, Jardim Progresso II. O requerente é beneficiário da JUSTIÇA GRATUITA, Mandaguari, 13 de março de 1996. Eu, Ruy Alves da Rocha Lourés, Escrivão que a digitei e subscrevo.

Devanir Cestari
JUIZ DE DIREITO

P. 8791
F. 8 31
PARA- 11 21 2

COMARCA DE MANGUEIRINHA

VARA CÍVEL

EDITAL DE PRAÇA

O DDUTOR CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN, MM JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MANGUEIRINHA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e ainda, a quem interessar possa, que o Porteiro dos Auditórios levará a público leilão ou pregão, para venda e arrematação de bens penhorados a GRANJA SÃO JOÃO LTDA e SANTO FEDRIGO e ANA BRANCA REIS FEDRIGO, na forma seguinte:

- PROCESSO - CARTA PRECATÓRIA Nº 80/95
- CREDDR - BANCO DO BRASIL S/A
- DEVEDOR - GRANJA SÃO JOÃO LTDA - SANTO FEDRIGO e ANA BRANCA REIS FEDRIGO
- 1º LEILÃO - 06/maio/96 - 9:00 horas

- 2º LEILÃO - 20/máio/96 - 9:00 horas
- LOCAL - JUÍZO - Atrio do Forum - Mangueirinha - Rua D. Pedro II, s/nº
- DESCRIÇÃO DOS BENS - Um trator, marca Ford, ano 88, série V-217-431 motor DF-115325, c/pneus; Um trator, marca Ford, ano 88, série V-217432, motor-F-115327, c/pneus; Um trator, marca Ford, ano 88, série V-218489, motor V-117632, de pneus, os quais - avaliados em R\$ 36.000,00.-
- ÔNUS - Alienação junto ao Banco do Brasil S/A
- AVALIAÇÃO - Foram os bens acima avaliados em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) cada uma dos tratores penhorados, perfazendo um total dos mesmos em R\$ - 36.000,00 (trinta e seis mil reais).-
- DEPOSITÁRIO - Particular - Santo Fedrigo
- INTIMAÇÃO - Ficam os executados intimados das datas acima,

se por ventura não forem encontrados. E para que ninguém possa alegar ignorância e o presente chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será afixado no saguão do Forum, bem como publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos primeiro (1º) dia do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Inaldo Borchers Meller (Inaldo Borchers Meller) Escrivão do Cível e Anexos, designado, o datilografar e subscrevi.-

P. 9382
F. De 00
PARA- De. Juiz

Carlos Alberto Costa Ritzmann
Juiz de Direito

COMARCA DE MARINGÁ

COMARCA DE MARINGÁ - PARANÁ

DIREÇÃO DO FORUM

sentença

Vistos e examinados estes autos de Concurso Público, para provimento do Cargo de Oficial de Justiça PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça desta Comarca de Maringá, Estado do Paraná.

O presente concurso foi instaurado por força do Edital de Concurso nº 01/95, expedido por esta Direção, e autorizado através do expediente protocolado sob nº 23.538/94.

Em tempo oportuno os candidatos aprovados em primeiro lugar (1º) e segundo lugar (2º) apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 7º, Anexo 2, juntados nos autos de concurso. É o relatório.

DECIDIDO

Considerando que os candidatos, THOMAS AQUINO NEGREIRO JÚNIOR e MARTHA CHRISTINA DE ANRADE TARGA, preenchem os requisitos exigidos pelo art. 32, Capítulo VIII, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.

Considerando que os aludidos candidatos, juntaram os documentos relacionados pelo art. 34, Capítulo VIII, do já citado código.

Considerando que nas diligências exigidas pelo art. 33, Capítulo VIII do referido Código, foram obtidas as melhores referências, em torno da conduta dos referidos candidatos, tratando-se de pessoas idôneas e ilibadas.

Isto posto e com base no art. 40, Capítulo X, declaro devidamente confirmada a inscrição dos candidatos THOMAS AQUINO NEGREIRO JÚNIOR e MARTHA CHRISTINA DE ANDRADE TARGA, ao cargo de Oficial de Justiça, PJ-I, nível 04, desta Comarca de Maringá

Após decorrido o prazo o prazo de quarenta e oito (48) horas, da publicação da presente, determino a remessa dos autos ao Egrégio Conselho da Magistratura.

P.R.I.

Maringá, 9 de abril de 1996.

Antonio Martellozzo
Diretor do Fórum

P. 9881
F. 16700
PARA- Juiz de Direito

COMARCA DE PITANGA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

AUTOS nº 114/94 PEDIDO DE INTERDIÇÃO

REQUERENTE: MIGUEL BUENO MEDEIROS

REQUERIDO: EVALDO DE MEDEIROS

DATA DA SENTENÇA: 21 DE MARÇO DE 1996

CAUSA : PORTADOR DE ESQUIZOFRENIA

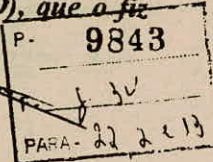
LIMITES DA CURATELA: praticar atos da vida civil

CURADOR NOMEADO: MIGUEL BUENO MEDEIROS

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, que ninguém de futuro, alegue no Órgão Oficial, na forma da Lei, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pitanga, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de abril de um mil novecentos e noventa seis.

Eu Luiz Cezar Nicolau (VALENTIN PERON - ESCRIVÃO), que o fiz digitar e subscrevi.

LUIZ CEZAR NICOLAU
JUIZ DE DIREITO

**COMARCA DE PONTA GROSSA**

DIREÇÃO DO FORUM

EDITAL N. 003/96

INTIMAÇÃO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

O Doutor LUIZ MATEUS DE LIMA, Juiz de Direito e Diretor do Forum desta Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições,

FAZ SABER, a quem interessar possa que, pelo prazo de dez (10) dias contados a partir da publicação deste Edital, foi designado por este Juízo, nos autos de ABERTURA DE CONCURSO sob n. 085/96, o dia 25 de Maio de 1996, às 08:30 hrs. para a realização da prova preambular a às 13:30 hrs. para a prova prática do concurso ao cargo de Oficial de Justiça desta Comarca, que será realizado junto à Universidade Estadual de Ponta Grossa, sito à Praça Santos Andrade, s/n, nesta cidade. Os candidatos deverão comparecer no local designado no mínimo com trinta minutos de antecedência, e munidos da Carteira de Identidade e Protocolo de Inscrição.

ORDEM	N. AUTOS	NOME
001	120/95	ADRIANA AP. KOZLINSKI
002	121/95	SANDROVAL J. PROBST
003	124/95	EMERSON LUIS CARVALHO
004	125/95	ANDERSON ROBERTO NICOLAU
005	126/95	JONNY ALESSANDRO C. DA SILVA
006	127/95	ANA C. DO NAS. PEREIRA RAMOS
007	128/95	ROGERIO BITTENCOURT
008	132/95	JOSE MILTON VALLE
009	133/95	
010	135/95	SANDRA GARCIA DA SILVA MENDES
011	138/95	RAQUEL SCHMANECH TRAMONTIN
012	141/95	ANATOLIA TAKEDA
013	142/95	WANDA ROSA BINOTTO
014	143/95	ILTON BERNARDO ROTH
015	146/95	LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA
016	147/95	ITAMAR DOS SANTOS MATHIAS
017	148/95	ANTONIO ALTAMIR ANZOLIN
018	149/95	CLAUDIO CESAR SAFRAIDER
019	151/95	JELSON LUIZ PERUECO

020	152/95	JEFFERSON LUIZ ANDRADE
021	153/95	LUCIANO BAPTISTA
022	154/95	PEDRO SHIGUERO HAYAMA
023	155/95	MARLI ALVAREZ NAKAMURA
024	157/95	ARRISON GOMES TRAMONTIN
025	158/95	HAMILTON RIBEIRO SILVA
026	159/95	MAURI LUIZ NASCIMENTO
027	160/95	ITANIEL JOSE PEREIRA DE RAMOS
028	161/95	CESAR AUGUSTO TRENTINI
029	164/95	ALBARI DE SANT ANNA P. GOMES
030	165/95	CARLOS JUNIOR SOVINSKI
031	168/95	JOAO CARLOS MEDINA
032	169/95	RUBENS LAUER
033	170/95	MARIO PONTES SANTOS
034	172/95	LUIZA HELENA COSTA NEVES
035	173/95	UBIRACI PEREIRA MESSIAS JUNIOR
036	174/95	MARCO AURELIO FONSECA SANTOS
037	176/95	ABILIO APARECIDO MESQUITA
038	177/95	WAGNER ROBERTO NASCIMENTO
039	178/95	SIDNEI APARECIDO TERRA
040	179/95	SEBASTIAO CALIXTO TAVARES
041	180/95	AQUILINO ANSELMO DE ASSIS
042	181/95	SILVANA OLIVEIRA DE ASSIS
043	182/95	ARI DE ASSIS JUNIOR
044	185/95	LUCIANO GASPAS DARU
045	187/95	JONAS RODRIGUES KISZKA
046	188/95	JOAO RICARDO MENDONCA
047	190/95	MARCOS ANTONIO MIARA
048	191/95	ANTONIO CARLOS GONCALVES JUNIOR
049	192/95	LUIS FERNANDO FRANCISQUINI
050	195/95	ADELAIDE LUISA METZGER FERREIRA
051	199/95	LUCIANO VENICIO APLEWICZ
052	200/95	APARECIDA DE FATIMA RIBAS BODNER
053	203/95	EDMIR FERREIRA NEVES
054	217/95	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA
055	218/95	CELSE DE JESUS MIGLIORINI
056	219/95	GERSON LEANDRO SANTOLIN
057	220/95	FABIANA BICCA FAVERZANI
058	221/95	ANA LUCIA KUNS
059	222/95	LUIZ CESAR MATIAS PATRUNI
060	223/95	FABIANA LOPES
061	224/95	JAIME DE OLIVEIRA SIQUEIRA
062	225/95	JORGE LUIZ PITELA
063	226/95	PAULO KROKOSZ
064	227/95	JOSE DE JESUS
065	228/95	MARI IVONE SMAHA
066	229/95	CELSE CORREA COLHADO
067	230/95	MARLI FATIMA KUNS VILICZINSKI
068	231/95	ROSANGELA APARECIDA RAMOS
069	232/95	NOBORU FUKACE
070	233/95	MASSUMI FUKACE
071	234/95	MARIZA TROG
072	235/95	AILTON DE PAULA PEREIRA
073	236/95	EDSON PRADO LIMA
074	238/95	ALEXANDRE TANAY
075	239/95	ELIANE CRISTINA G. PALASCHI

076	240/95	EMERSON LUIS KUNS	129	293/95	YARA MARIA DARU
077	241/95	ROGERS ALBERTI MATTE	130	294/95	ANDREA DE VASCONCELOS
078	242/95	VALDECIR ANTONIO MARTINS	131	295/95	REVAIR MIGUEL RIBEIRO
079	243/95	DELMIRO CEZAR SCHMIDT	132	296/95	JOSE VALDECIR BANCZEK
080	244/95	NAGMAR SOARES DE ABREU	133	297/95	LOURDES BERNADETE GERBER
081	245/95	PEDRO WERNER	134	298/95	MARCELO KOVALSKI
082	246/95	EDULO JORGE DOS SANTOS	135	299/95	LINCOLN JOSE STALLMACH
083	247/95	ALEXANDRE MULLER	136	300/95	JUSSARA QUADROS TRENTINI
084	248/95	CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI	137	301/95	SORAIA QUADROS TRENTINI POLETTI
085	249/95	FERNANDO V. RIBEIRO DOS SANTOS	138	310/95	JOSE ALTAIR DE BRITO
086	250/95	ANTONIO COSTA GOMES FILHO	139	311/95	LUCINEI LUIZ GUIMARAES
087	251/95	LUCIANE DIEDRICHS BARBOSA	140	312/95	JOSE EDILSON ANDRADE
088	252/95	LUIZ CARLOS ZEHNPENNIG	141	313/95	RAIMUNDO B. AMARAL DE OLIVEIRA
089	253/95	CLAUDIA KRUGER	142	314/95	BENEDITO P. DOS SANTOS CLEMENTE
090	254/95	MARLI FRANCISCO HILGEMBERG	143	315/95	VALTER CAMILIO DE FREITAS
091	255/95	GIOVANNI HILGEMBERG	144	316/95	MAURI BUENO DE OLIVEIRA
092	256/95	JOAO ALCEU RODRIGUES	145	317/95	JOSE GERALDO ANACLETO
093	257/95	PEDRO LUIS ALMEIDA ROCHA	146	318/95	DAMARIS DE MORAIS MORI
094	258/95	FABIO QUADROS TRENTINI	147	319/95	MARCAL G. DO AMARAL C. FILHO
095	259/95	NEUTON PRATES	148	320/95	ANGELA APARECIDA DE LIMA
096	260/95	ELIANE GALDINO RIBEIRO	149	321/95	CESAR EPAMINONDAS MEHRET
097	261/95	CLAUDIONEI CAMPIGOTTO	150	322/95	SERGIO DAL COL
098	262/95	EDER DA SILVA MOREIRA	151	323/95	WILMAR MAINARDES
099	263/95	MARCIALBA DAS GRACAS CARDOSO	152	324/95	JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS
100	264/95	ALCEU DE OLIVEIRA MARTINS	153	325/95	MARCELO ULIANA TAVARES
101	265/95	ALCEU BAHRI	154	326/95	MARCOS ANTONIO MACEDO
102	266/95	ADRIANA NEGRINI	155	327/95	CARLOS AUGUSTO FALCAO
103	267/95	EDUARDO BLANC DE ANDRADE	156	328/95	CLEMYRES DE MACEDO TABALIPA
104	268/95	IVSON FILIPAK	157	329/95	RENATO CORDEIRO DOS SANTOS
105	269/95	ALESANDRA JACQUES GUSE	158	330/95	JEHOMAR ALVES POSSIDONIO
106	270/95	DANIEL CORREIA DE MELLO	159	331/95	AMARILDO MIGUEL LEAL
107	271/95	VANE DE FATIMA SOUZA GOMES	160	332/95	SERGIO SPECALSIKI
108	272/95	EDILSON JOSE DO VALLE	161	333/95	SANDRA DO ROCIO MIGLIORINI
109	273/95	MARCOS VIRGILIO M. BUFFARA	162	001/96	CARLOS ALBERTO GONCALVES
110	274/95	IZIQUIEL MACIEL	163	002/96	VANDERLEI GONCALVES
111	275/95	JOSEANE TEREZINHA DE ABREU	164	003/96	ERNESTO SCHIMILOUSKI JUNIOR
112	276/95	ELIANE MARIA MARTINS	165	004/96	EDNEI CARDOSO
113	277/95	SERGIO CUSTODIO	166	005/96	JURACI RODRIGUES DE MORAES
114	278/95	FABIO ALESSANDRO HONESKO	167	006/96	FLAVIO AUGUSTO DE M. COELHO
115	279/95	IVO NEI MIGDALSKI	168	007/96	ROGERIO AZEVEDO CHAVES
116	280/95	HELIO GORTE	169	008/96	LEODIR GODOI
117	281/95	CARLOS MIGUEL DOS SANTOS	170	009/96	HUMBERTO DA SILVA MAGALHAES
118	282/95	ROSETI ALVES DE LIMA	171	010/96	ISAAQUES DA SILVA MAGALHAES
119	283/95	JONES WONCHICKI	172	011/96	JOICE CARLA MASSERA
120	284/95	LUCIO CAPRI	173	012/96	ROVERLEY RAIMUNDO
121	285/95	ALMIR ASSUNCAO	174	013/96	ANTONIO MARCOS CARVALHO
122	286/95	NELI MARIA FELIX	175	014/96	CLAUDIO OSMAR ANZOLIN
123	287/95	MARCOS VINICIUS C. HOHMANN	176	015/96	VONRELITO MUNIZ CURTISS
124	288/95	LUIZ ASDRUBAL A. DE OLIVEIRA	177	016/96	OSNIEL FERREIRA
125	289/95	ELENA NICOLETTO	178	017/96	NELSON DAS CHAGAS VAZ
126	290/95	LEONEL HONESKO	179	018/96	IZABEL LEUCH
127	291/95	LUCIANO WEIBER	180	019/96	LUIZ CESAR DOS SANTOS LIMA
128	292/95	ALEXANDRA DE VASCONCELOS MALUF	181	020/96	RUTSON LUIZ ALVAREZ

182	021/96	CRISTINA APARECIDA CAMPOS
183	022/96	ARI ILSON BATISTA
184	023/96	JOAO ALTAIR OLIVEIRA
185	024/96	CLAUDIO FERNANDO MACHADO
186	025/96	ALES JOSE HOROBINSKI
187	026/96	JERSSI DO N. PEREIRA RAMOS
188	027/96	ANTONIO ALYRIO DOS SANTOS
189	028/96	ADRIANA AYRES DE OLIVEIRA
190	029/96	LEONOR KALINOSKI
191	030/96	FRANKLENO DOS SANTOS RAPOSO
192	031/96	TROIA DAMASIO
193	032/96	ENIO RODRIGO MARTINS
194	033/96	MAURO ANDRADE DE AGUIAR
195	034/96	PAULO ROBERTO BATISTA
196	035/96	EVALDO JORGE PEREIRA
197	036/96	EDILSON CORTE
198	037/96	ANGELA ELOINA SCHAFEKA
199	038/96	PAULO APARECIDO DA COSTA
200	039/96	MARCIO CRISTOVAO ABIB
201	040/96	LUCIANE RICKLI
202	041/96	MAURA D. MULLER PRESTES
203	042/96	LUIZ CARLOS MATIAS
204	043/96	HILDA MARA IANSEN
205	044/96	PAULO CAMARGO PACHECO
206	045/96	SANDRA CRISTINA RIBAS
207	046/96	JOSE ALBERTO PETUYA
208	047/96	JADIR YATES VIEIRA
209	048/96	LUSINETE DO ROCIO DOS ANJOS
210	049/96	GILMAR DE ARAUJO
211	050/96	RICARDO LUIZ PEDROSO
212	051/96	JAIME GILBERTO DE ARAUJO
213	052/96	ROGERIO J. FLORENZANO JUNIOR
214	053/96	LUIZ MARCELO KODUM
215	054/96	ELIZABETE DAS G. C. PACHECO
216	055/96	OSCAR FRANCISCO LOPES
217	056/96	ANDRE LUIZ FLORENZANO
218	057/96	LUCIANE FLORENZANO
219	058/96	EVERSON LUIZ GONCALVES
220	059/96	LAVINIA BATISTA ROSAS
221	060/96	BEATRIZ ANETTE GLITZ LAUER
222	061/96	MARISE NADAL DA SILVA
223	062/96	TRAJANO DORIA JORGE
224	063/96	JOCELEY M. MARTINS PROBST
225	065/96	EVERALDO DE JESUS FERREIRA
226	066/96	SOLANGE SEVERINO MACHADO
227	067/96	LUIZ CARLOS GLOBESKI
228	068/96	ANGELO GABRIEL DE CARVALHO
229	069/96	MARIA D.K. DEMENJON DE SOUZA
230	070/96	WALTER RODRIGUES SOARES
231	071/96	ARTUR HOLLATZ
232	072/96	MARGARETH T. Z. BALBINO
233	073/96	VERA LUCIA V. BISTAFFA
234	074/96	OSMAR SOARES DA SILVA
235	075/96	CARLOS DOS SANTOS

236	076/96	LUIZ ANTONIO BARRETO
237	078/96	CARMEN L. R. ASSUNCAO HOLLATZ
238	079/96	ELCIO SANTOS SILVA
239	080/96	LUCIANO JOSE DIAS
240	081/96	CELSON LOPES DOS SANTOS
241	082/96	MARIA H. DE OLIVEIRA SANTOS
242	083/96	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS
243	084/96	VERA L. CARULAK LASCOSKI

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e seis (16.04.96). Eu _____ (Nivaldo Ortiz), Secretário da Direção do Fórum, a recebi, mandei digitar, conferi e subscrevi.

[Handwritten Signature]
LUIZ MATEUS DE LIMA
 Juiz Diretor do Fórum

P. 9933
 F. 340.00
 PARA: *[Handwritten]*

COMARCA DE PONTA GROSSA - PARANA
DIREÇÃO DO FÓRUM
EDITAL Nº 004/96
INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Doutor **LUIZ MATEUS DE LIMA**, MM. Juiz de Direito e Diretor do Fórum desta Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições,

FAZ SABER, a quem interessar possa que, pelo prazo de dez (10) dias contados a partir da publicação deste Edital, foi designado por este Juízo, nos autos de ABERTURA DE CONCURSO Nº 093/95, o dia 25 de Maio de 1996, às 09:00 horas para realização da prova preambular do concurso ao cargo de Agente de Limpeza desta Comarca, que será realizado junto a Universidade Estadual de Ponta Grossa, sito à Praça Santos Andrade, s/n, nesta cidade. Os candidatos deverão comparecer no local designado no mínimo com trinta minutos de antecedência, e munidos da Carteira de Identidade e Protocolo de Inscrição.

Nº DE ORDEM	Nº DOS AUTOS	NOME DO CANDIDATO
01	113/95	OSVALDO FEOLA
02	122/95	SOLANGE MAGALI DE CAMARGO KISZKA
03	123/95	SUELI APARECIDA BAHL
04	129/95	KEILA CUNHA MARTINS
05	134/95	LEONILDA LIMA CARNEIRO
06	138/95	MARIA KERNISKI DOS SANTOS
07	137/95	RITA DE CASSIA VIERA
08	139/95	SONIA MARIA MEDINA DE RAMOS
09	140/95	DIRCE APARECIDA PINHEIRO
10	144/95	MARICI DOLGAN
11	145/95	MARIA ODETE MACHADO JESUS
12	150/95	SONIA DITZEL DELLA BARNARDA
13	156/95	ROSARIA APA TOMAZ DE OLIVEIRA
14	162/95	BEATRIZ SCHMIDT
15	163/95	MARIA EVA SOARES DE MIRANDA
16	168/95	JACIRA APARECIDA DA SILVA
17	187/95	TEREZINHA ANETE CARDOZO
18	171/95	ROZILENE ESQUENINE
19	175/95	MARIA DE FATIMA FERNANDES
20	183/95	LUCIA FREITAS
21	184/95	SIRLEI DE FATIMA CARNEIRO
22	186/95	CLEIDE FER. BUENO CORDEIRO PINTO
23	189/95	MARLENE PORTELLA VARRASCHIN
24	193/95	ROLANDIA MARIA DE LIMA
25	194/95	JOAO ODIR ALVES BATISTA
26	198/95	LUCERIA DO ROCIO LUIZ NOGUEIRA
27	197/95	JEANE JANSEN DO ROSARIO
28	198/95	DILMA APARECIDA MARIANO
29	201/95	FATIMA ELIZABETH DIAS DOS SANTOS
30	202/95	REGINA BASTOS
31	215/95	SHIRLEY APARECIDA CAMARGO
32	218/95	EGIDIA BERNARDETE STREMEI

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis (16/04/96). Eu _____ (Nivaldo Ortiz), Secretário da Direção do Fórum, a recebi, mandei digitar, conferi e subscrevi.

[Handwritten Signature]
LUIZ MATEUS DE LIMA
 Juiz Diretor do Fórum

P. 9934
 F. *[Handwritten]*
 PARA: *[Handwritten]*